

O Jornal

BEM PARANÁ

conta com

uma equipe

qualificada

para cuidar

do histórico

de sua

empresa.

Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de médicos

São quatro vagas abertas mais Cadastro Reserva com vencimentos de R\$ 7.235,03 para 20h de jornada semanal

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico, Médico – atuação em Ecografia e Diagnóstico por Imagem, Médico – atuação em Infectologia e Médico – atuação em Psiquiatria.

INSCRIÇÕES: As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: www.campolargo.pr.gov.br, através de Formulário próprio do “Google”, com link disponível também no portal. O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de até um ano.

Confira Edital Público abaixo:

EDITAL TESTE SELETIVO 009 2020

Confira o link para o formulário:

<https://forms.gle/p5jRgSDixycf4wAB9>

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

Tayane Paula de Mamam

Departamento de Recursos Humanos

Fone: (41) 3291-5009 | E-mail: tayane@campolargo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Campo Largo - Centro Administrativo

Avenida Padre Natal Pigatto, 925 – Campo Largo – Paraná



CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRAS EM 2020

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que:

1) Serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PR disponibilizará em sua sede, na Rua Coronel Dulcídio, 1565, nesta Capital, e em suas Seccionais credenciadas de Foz do Iguaçu (Rua Rui Barbosa, 820 – Ed. Foz Executive Center – sala 1004 – centro), e de Londrina (Rua João Wicliof, 111 – 15º andar-Sala 1512, Centro Empresarial Jardim Sul) no dia 28 de outubro de 2020, das 09h às 18h, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-PR:

a) obrigatórias:

• 03 (tres) para Conselheiros Regionais Efetivos

• 03 (tres) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024.

b) especiais:

• 01 (um) para Conselheiro Regional Suplente, com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022.

3. O prazo, para apresentação perante o CRA-PR, situado na Rua Coronel Dulcídio, 1565, Curitiba – PR, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 4 de agosto de 2020.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAS está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 567, de 13 de junho de 2019, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS”, publicada no Diário Oficial da União n.º 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-PR, www.cra-pr.org.br e ainda, na sede do CRA-PR e de suas Seccionais. Curitiba, em 30 de junho de 2020.

Adm. Júlio Cesar Segantini
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PR
CRA-PR nº 9.721



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

OBJETO: Aquisição de Ração Animal, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. I.D. 823226

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 20/07/2020 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.880,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

ENDEREÇO: www.paranaguapra.gov.br – Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, no horário das 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE JULHO DE 2020

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**BEM
PARANÁ**

Informação
vale bem.